Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017

CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DETRAN/PR E OS ÓRGÃOS ADESISTAS.

Objeto: Adesão ao Termo de Cooperação nº 008/2017, cuja autorização foi dada pelo Governador do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual n° 6.447/2017, disciplinado pela Portaria n° 184/2017 – DG, assinada pelo Diretor-Geral do DETRAN/PR. Tem por finalidade firmar à liberação do acesso ao cadastro de condutores e veículos do DETRAN/PR, aderindo a seus teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes.
Protocolo: 14.114.081-7.
Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Adere ao Termo de Cooperação nº 008/2017 a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ – MPF-PR.**

46966/2020

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA N.º 014/2020

O Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 93, da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º do artigo 4º e anexo VI da Lei nº 17.172 de 24 de maio de 2012, juntamente com o artigo 1º, anexo único da Lei 20.095 de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de junho de 2020, o Major QOBM Romeu Tadashi Yagui, RG 6.471.706-5, da Função Privativa Policial de Chefe da Divisão de Gestão de Risco da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);
Art. 2º Designar, a partir de 1º de junho de 2020, o Cap. QOBM Murilo Cezar Nascimento, RG 7.682.355-3, da Função Privativa Policial de Chefe da Divisão de Gestão de Risco da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC da Governadoria, (FPP 4);
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, PR, 1º de junho de 2020.

Ten.-Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa **Civil.**

47236/2020

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 106/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.582.804-6, nos termos do Despacho n.º 428/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

47218/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP N º 7.960/2.020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 4.750, de 28 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n° 10696,

RESOLVE

Art. 1º Designar para responder como Diretora do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme decreto de nomeação n° 4.750 de 28 de maio de 2020, publicado no diário oficial do estado n° 10696, a servidora FABIANE GUSSO MAZZAROPPI WINKELMANN, RG nº 8.917.737-5, em virtude de licença maternidade da titular, Marta Cristina Guizelini.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46904/2020

Resolução SEAP N.º 7962/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, normatizado pelo Edital n° 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n° 10.101, de 04 de janeiro de 2018, e homologado nos termos das **Resoluções SEAP nº 13.819, de 30 de maio de 2018**, publicada no Diário Oficial n° 10.201, de 04 de junho de 2018, que
trata do provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Regulação e **nº 14.508, de 06 de julho de 2018**, publicada no D.O.E. nº 10.225, de 06 de julho de 2018, que trata do provimento de vagas no cargo de Especialista em Regulação.

Curitiba, 02 de junho de 2020

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

47215/2020

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5653 01/06/2020
ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5425 DE 17/04/2020 O NOME DE JOSE RICARDO DOS SANTOS
R.G. 34158053 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5654 01/06/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16115 DE 25/10/2018 O NOME DE CARMEN LUCIA DERINGER DE SOUZA
R.G. 72824334 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5655 01/06/2020
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO